MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº23855.000453/2022-96, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Frequência, os seguintes membros:

Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE Nº 1954107, que a presidirá;

Aurélio Vinicius Araujo Silva, SIAPE Nº 2295723;

Adiel Costa do Nascimento, SIAPE Nº 3264741; e

Nayara Araujo Tavares, SIAPE Nº 1635868;

Nivianne Lima dos Santo Araujo, SIAPE Nº 3022272.

Art. 2º Com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir de 14 fevereiro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor